

CNPJ: 01.616.039/0001-09
RUA ADOLFO SOLETTI, 750
C.E.P.: 89530-000 - Frei Rogério - SC

Processo Administrativo: 2/2020
Processo de Licitação: 2/2020
Data do Processo: 05/11/2020

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AUXÍLIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 828/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015, E CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Novembro de 2020, às 08:45 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE FREI ROGERIO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 160, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2020, Licitação nº 1/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aberta a sessão passou se para a apresentação das empresas participantes bem como o credenciamento de seus respectivos representantes assim o fizeram as empresas: GERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, sendo seu representante Srº Antônio Vanderlei de Medeiros NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sendo seu representante Srº Alex Sandro Monteiro Indagados pelo Pregoeiro sobre os benefícios previstos na lei 123/2006 das microempresas e empresas de pequeno porte, as empresas manifestaram interesse em usufruir dos benefícios da referida lei, apresentando os documentos comprobatórios de acordo com o exigido no edital. Na sequência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo todas as empresas apresentaram declaração na forma escrita. Passou-se a esclarecimentos referente a entrega, sendo que devido a forma e prazo de entrega a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, declarou que não terá condição de cumprir o prazo de entrega sendo assim solicitou sua retirada de proposta para o certame. Passou-se para a abertura dos envelopes nº 1 - Proposta Comercial os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os demais presentes. Procedeu a análise das propostas das empresas GERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, as quais foram apresentadas conforme as exigências do edital. Estando habilitadas para a fase seguinte do certame. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais estão registrados em planilha anexa ao presente auto. Após a classificação, prosseguiu - se para a abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os demais presentes, na análise da documentação, constatou-se que a empresa GERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no edital, sendo assim restou HABILITAR a empresa, declarada assim a empresa GERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI vencedora do certame. Deixada à palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes presentes ao final da sessão.

Participante: 584 - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cótada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CESTA BÁSICA - PEQUENA - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA DAS CESTAS: - 01 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 01 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG; - 01 PACOTE DE CAFÉ C/ 500G; - 02 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE C/340G; - 01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ 500G; - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO C/ 5KG; - 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA C/ 500 A 800G; - 01 LATA DE LEITE EM PÓ C/ 400G; - 01 PACOTE DE BIJU C/1 KG; - 01 KG DE BATATA INGLESA; - 01 FRANGO (MÍNIMO DE 5 KG); - 01 CAIXA DE SABÃO EM PÓ C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE CREME DENTAL (MÍNIMO C/ 90G); - 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML); - 01 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 90G); - 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML); - 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS; - 01 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);	UN	50,00		0,0000	195,00	9.750,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE FREI ROGERIO

CNPJ: 01.616.039/0001-09
 RUA ADOLFO SOLETTI, 750
 C.E.P.: 89530-000 - Frei Rogério - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 2/2020
 Processo de Licitação: 2/2020
 Data do Processo: 05/11/2020

Folha: 2/3

Participante: 584 - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CESTA BÁSICA - MÉDIA - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA AS CESTAS: - 01 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 01 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG; - 02 PACOTE DE CAFÉ C/ 500G; - 04 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE C/340G; - 02 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ 500G; - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO C/ 5KG; - 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO C/ 1 KG; - 01 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA C/ 500 A 800G; - 01 UNIDADE DE FERMENTO EM PÓ 100G; - 01 PACOTE DE BIJU C/1 KG; - 01 CAIXA DE LEITE (12 UNIDADES DE 1 LITRO); - 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO C/ 400G; - 02 KG DE BATATA INGLESA; - 02 KG DE BANANA; - 01 FRANGO (MÍNIMO DE 5 KG); - 01 KG DE CARNE BOVINA MOÍDA; - 01 CAIXA DE SABÃO EM PÓ C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE CREME DENTAL (MÍNIMO C/ 90G); - 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML); - 02 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 90G); - 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML); - 02 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS; - 01 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);	UN	50,00		0,0000	285,00	14.250,00
3	CESTA BÁSICA - GRANDE - EMBALAGEM DE GRANDE RESISTÊNCIA, CONTENDO EM CADA UMA AS CESTAS: - 02 PACOTE DE ARROZ C/ 5 KG; - 02 PACOTE DE FEIJÃO C/ 1 KG; - 02 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA C/ 900ML; - 01 PACOTE DE SAL C/ 1 KG; - 02 PACOTE DE AÇÚCAR C/ 5KG; - 02 PACOTE DE CAFÉ C/ 500G; - 05 PACOTE DE MOLHO DE TOMATE C/340G; - 04 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE C/ 500G; - 02 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO C/ 5KG; - 02 PACOTE DE FARINHA DE MILHO C/ 1 KG; - 02 PACOTE DE BOLACHA DOCE OU SALGADA C/ 500 A 800G; - 01 UNIDADE DE FERMENTO EM PÓ 100G; - 02 PACOTE DE BIJU C/1 KG; - 01 CAIXA DE LEITE (12 UNIDADES DE 1 LITRO); - 01 LATA DE LEITE EM PÓ C/ 400G - 01 UNIDADE DE ACHOCOLATADO C/ 400G; - 04 KG DE BATATA INGLESA; - 03 KG DE BANANA; - 01 FRANGO (MÍNIMO DE 5 KG); - 01 KG DE CARNE BOVINA MOÍDA; - 02 KG DE CARNE BOVINA; - 01 CAIXA DE SABÃO EM PÓ C/ 1 KG; - 01 UNIDADE DE CREME DENTAL (MÍNIMO C/ 90G); - 01 UNIDADE DE SHAMPOO (MÍNIMO 325 ML); - 02 UNIDADE DE SABONETE (MÍNIMO 90G); - 01 UNIDADE DE DETERGENTE (MÍNIMO 500ML); - 02 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS; - 02 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA (MÍNIMO C/ 200G);	UN	40,00		0,0000	430,00	17.200,00

Total do Participante -----> 41.200,00

Total Geral -----> 41.200,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE FREI ROGERIO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2020 - PR

CNPJ: 01.616.039/0001-09
RUA ADOLFO SOLETTI, 750
C.E.P.: 89530-000 - Frei Rogério - SC

Processo Administrativo: 2/2020
Processo de Licitação: 2/2020
Data do Processo: 05/11/2020

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Frei Rogério, 18 de Novembro de 2020

COMISSÃO:

MARCOS RIBEIRO - - Pregoeiro(a)
ELIANE MAXIMIANO MAZZUCO - - SECRETÁRIA
NOEMAM MACIEL PEPES - - MEMBRO
ANDERSON XAVIER DE LIS - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO VANDERLEI DE MEDEIROS - - Repr. GELVAN COMERCIO DE ALIME
ALEX SANDRO MONTEIRO - - Repr. NUTRI SC